

# **Modernizar o Império: o sentido do reformismo do Visconde do Rio Branco (1871-1875)<sup>1</sup>**

Ivanio da Costa Leite Junior <sup>2</sup>

Trabalho preparado para apresentação no XIV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 23 a 27 de setembro de 2024.

**São Paulo  
2024**

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP). O autor agradece a leitura atenta e debates do Grupo de Estudos - Brasil Império e Primeira República coordenado por Rodrigo Goyena Soares, e do grupo de estudos discente interinstitucional de Teoria e Historiografia da Escravidão.

E-mail: ivaniojunior14@gmail.com

**Resumo:** O trabalho busca realizar uma análise sobre a política reformista empreendida pelo gabinete do Visconde do Rio Branco (1871-1875) a fim de elaborar uma interpretação de seu sentido de forma articulada ao sistema internacional oitocentista. A matriz interpretativa utilizada foi a marxista combinando os conceitos de autonomia relativa, prática política e bloco no poder de Nicos Poulantzas com vistas a compreender as conexões entre as medidas do governo, Estado e oligarquias cafeeiras. As fontes analisadas durante a sua elaboração foram sobretudo as de matriz econômica, em especial os balanços de receita e despesa do Império, com vistas a compreender as prioridades do gabinete pela via orçamentária. As reformas que receberam maior destaque analítico foram aquelas relacionadas à infraestrutura produtiva, com olhar especial às ferrovias. A conclusão a que chegamos é a de que a política reformista de Rio Branco, e provavelmente seu pensamento político, foi marcada pela tentativa de reformar as estruturas para preservá-las, movido sobretudo pelas suas circunstâncias.

**Palavras-chave:** Visconde do Rio Branco; Reformismo; Autonomia relativa.

### *Introdução*

O presente trabalho se propõe a realizar uma tentativa de compreensão acerca do pensamento político por trás da política reformista empreendida pelo gabinete do Visconde do Rio Branco (1871 -1875). Para compreender seu pensamento, todavia, buscaremos uma análise da prática política deste gabinete, analisando sobretudo os investimentos em infraestrutura - ou melhoramentos materiais, como eram chamados à época - empreendidos pelo governo conservador no início da década de 1870, contextualizando-os com as demais políticas do gabinete. Buscando relacionar as citadas políticas com os quadros econômicos nacionais, e estes com a economia internacional.

O problema que motiva a pesquisa da qual este trabalho deriva é a percepção de parte consequente da historiografia de que o reformismo da década de 1870 foi, quando não incompleto, demasiadamente desigual (ALONSO, 2000; COSTA 2009; HOLANDA 2005; KRAUSE E SOARES, 2022). “Polarizador de ganhos e socializador de custos”, o processo modernizador, iniciado por Rio Branco teria se atentado sobremaneira nas regiões produtoras de café, em especial o Vale do Paraíba fluminense, e negligenciado as demais regiões do Império (KRAUSE E SOARES, 2022, p.403).

Tido pela historiografia como um “conservador moderno” (NEDER, 2012), Heterodoxo (HOLANDA, 2005) ou como um “Conservador de São Cristóvão” (FERRAZ, 2012), ressalta-se sempre o visconde pelo seu caráter “não saquarema” supostamente progressista. Isso se dá sobretudo pela aprovação da Lei do Ventre Livre durante seu gabinete,

a qual ficou na época conhecida inclusive pelo seu nome, a Lei Rio Branco (NEDER, 2012). Todavia, como demonstraremos a seguir esta lei não era tão progressista como por vezes é tratada, e ainda assim foi contrabalanceada por medidas econômicas que buscavam reduzir seus possíveis efeitos percebidos como negativos.

Para analisar o pensamento político-econômico do Visconde do Rio Branco faremos uso dos conceitos do cientista político grego Nicos Poulantzas. Para o politólogo, política é indissociável da prática política, enquanto “prática” se refere ao trabalho sobre determinada matéria-prima com vistas a transformá-la (POULANTZAS, 2019). Para o autor, a matéria-prima da prática política é o “momento atual”, ou o lugar onde as contradições dos distintos níveis de uma formação social se condensam pela sobredeterminação de um nível sobre outro e pelo desenvolvimento desigual desses níveis, o que é também chamado de "conjuntura" (POULANTZAS, 2019, p.43). Para o autor, portanto, a prática política tem por objetivo a manutenção ou a transformação da unidade de determinada formação social.

Além da prática política, são primordiais para nossa análise os conceitos de “Bloco no poder” e de “autonomia relativa do Estado”. Por bloco no poder compreende-se a fração, ou frações, de classe dominante que detém o poder político e a hegemonia sobre as demais classes ou frações de classe. Já autonomia relativa é compreendida como o grau de autonomia do Estado em relação aos interesses do bloco no poder, distanciando assim a ideia do Estado ora como apartado dos interesses de determinados setores produtivos, ora como mera ferramenta destes. Porém, o autor grego de saída nos adverte que dentro de uma formação social de modo de produção capitalista - e, para este trabalho, com sua dimensão escravista, o Estado tende a buscar a reprodução das relações de produção (POULANTZAS, 2019).

A hipótese que defendemos, por fim, é a de que o reformismo, assim como o pensamento reformista, de Rio Branco estava condicionado à estruturas políticas e econômicas as quais os políticos não poderiam, e algumas certamente nem desejavam, sobrepujar. Tanto nas medidas tidas como progressistas, quanto nas que não o eram. Antes de elaborar nossa análise cabe uma breve contextualização do cenário político e econômico do Império do Brasil.

### *Panorama político*

José Maria da Silva Paranhos (1819-1880), iniciou sua carreira como jornalista liberal, todavia mudou de espectro político ao ser convocado por Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná) para compor seu ministério em 1853, que ficaria conhecido como “da Conciliação”, junto de outros nomes posteriormente célebres da política oitocentista brasileira como Thomaz Nabuco de Araújo, e Francisco Inácio de Carvalho Moreira (Barão de Pendo), mas que à época eram chamados de “os homens novos” do partido conservador (NEDER, 2012).

Paranhos fez carreira ao longo dos gabinetes conservadores, foi titular das pastas da Guerra, da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros mais de uma vez. Todavia foi após seu envio ao Paraguai a fim de negociar a paz que recebeu do Imperador o título de Visconde do Rio Branco. (BESOUCHET, 1985).

O Visconde do Rio Branco chegou a posição de Presidente do Conselho de Ministros em um momento de profunda instabilidade política. Três anos antes, em 1868, D. Pedro II realizou uma inversão partidária. Provocada em grande medida pelos atritos entre o ministério liberal de Zacarias de Góes e Vasconcelos, que contava com maioria legislativa, e o Duque de Caxias, conservador e então comandante em chefe das tropas da Tríplice Aliança no Paraguai. Além desses reveses, sob o argumento de má gestão financeira, o Imperador decidiu destituir o gabinete vigente em prol do conservador José Rodrigues Torres, visconde de Itaboraí, idealizador do segundo Banco do Brasil (1853), conhecido pela aptidão financeira e membro remanescente da “Trindade Saquarema”.<sup>3</sup> Este movimento Imperial, apesar de totalmente constitucional, foi responsável por iniciar a crise política que, como percebida pelos contemporâneos, em última instância pôs termo à própria monarquia (HOLANDA, 2005, pp.13-4). O cenário que se desenhou nos próximos três anos foi o seguinte: o legislativo imperial após as eleições convocadas por Itaboraí foi tomado por deputados conservadores; a recusa daquele em empreender reformas sobre o elemento servil levou a sua destituição em 1870 em favor do conservador Visconde de São Vicente, que, não conseguindo realizar a articulação da reforma com a câmara, foi substituído pelo também conservador Paranhos no

---

<sup>3</sup> Sobre as relações de Itaboraí com o segundo Banco do Brasil ver: GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. **O Banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-1866)**. São Paulo: Alameda, 2015.; Para as relações daquele com a chamada Trindade Saquarema ver: MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

cargo. Este deveria agora pôr em prática a agenda reformista inspirada pela Coroa (KRAUSE E SOARES, p.401).

Todavia, ao menos no sentido econômico, a década de 1870 parecia promissora. O Império, vitorioso no Paraguai, estava diante de um terreno que parecia, à primeira vista, fértil para investimentos que visavam modernizar a estrutura produtiva. O orçamento imperial estava novamente equilibrado, como consequência da expansão da dívida pública, voltando a ter superávit primário, algo que não era vislumbrado desde o início do conflito no Prata (ABREU, LAGO E VILLELA, 2022). Isso devido ao montante destinado ao conflito que durou de 1864 a 1870 ter custado, como indica Francisco Doratioto (2002), o equivalente a 9 anos de orçamento imperial. Além disso, internacionalmente o cenário se mostrava fortuito, a Grã-Bretanha aumentava exponencialmente suas exportações de aço e ferro para ferrovias e maquinários, sobretudo com destino às Américas do Sul e Central. É também neste período, a década de 1870, que este centro hegemônico da economia global atingiu pela primeira vez o pico histórico de 100 milhões de libras esterlinas exportadas como capitais (WILLIAMSON, 1964, p.207). O processo de modernização das economias não industrializadas estava, portanto, conectado à expansão financeira do Reino Unido, que teve como ponto de virada precisamente a década aqui vislumbrada.

Em “A sociedade escravista no Brasil”, Fernandes (2010) afirma que o “Império teve uma política econômica, e essa gravitava em torno dos interesses da aristocracia agrária e do comércio de importação e exportação.” (FERNANDES, 2010, p.85). Todavia cabe aqui uma pergunta. Quais aristocracias agrárias, e quais setores do comércio de exportação e importação? No decorrer do mesmo texto o autor transparece a ideia de que esses senhores seriam sobretudo os proprietários dos grandes cafezais paulistas e fluminenses, mas ainda assim quando observamos as reformas e investimentos realizados pelo Estado Imperial, fica evidente que o tratamento dado à esses grupos era distinto por parte do governo imperial em diferentes momentos. Em texto recente que trata do mesmo objeto que pretendemos aqui, - o reformismo do Visconde do Rio Branco - Soares (2024) aponta as principais reformas do gabinete, e conclui que, este buscou sobremaneira beneficiar os cafeicultores fluminenses, seja por medidas financeiras, orçamentárias ou de infraestrutura. Porém o que nos cabe aqui não é retratar o mesmo percurso do autor, mas propor uma questão além. Por que as reformas foram

empreendidas desta forma especificamente? As respostas possíveis nos parecem se esconder por entre as estruturas.

*As estruturas, ou o “momento atual” do reformismo.*

As modernizações empreendidas pelo gabinete de 7 de março, assim como o pensamento que as gestaram, devem ser compreendidas enquanto localizadas dentro de três blocos históricos distintos, nossas “conjunturas”, porém entrelaçados. Ou seja, períodos temporais de relativa unidade de seus acontecimentos e processos, onde ocorre um vínculo orgânico entre estrutura e superestrutura (GRAMSCI, 2000; PORTELLI, 2007). Sendo eles, o bloco histórico Imperial, a Segunda Escravidão, e o ciclo de acumulação britânico.

No âmbito nacional, Salles (2008) aponta o já citado bloco histórico Imperial, formado a partir do segundo reinado, “tendo por base a constituição de uma hegemonia de classe nesse período”, a dos cafeicultores fluminenses proprietários de escravos, constituídos enquanto Bloco no Poder (POULANTZAS, 2019). Atravessando o bloco nacional, e também condicionando-o, ligando o regional ao global, podemos verificar a existência do segundo bloco. A chamada Segunda Escravidão, localizada temporalmente entre a Revolução Americana (1776) e a Abolição da Escravidão no Brasil (1888). Geograficamente abrangendo o Sul dos Estados Unidos - especialmente no Vale do Rio Mississipi, ocidente da ilha de Cuba, e no Vale do Paraíba brasileiro. A Segunda Escravidão foi caracterizada pela reafirmação e intensificação do regime escravista com finalidade à produção de bens primários voltados para a crescente indústria têxtil britânica, no caso do algodão estadunidense; ou para a composição de elementos energéticos na cesta básica do trabalhador industrial, caso do açúcar cubano e café brasileiro (TOMICH, 2011). O terceiro bloco histórico percebido é o ciclo de acumulação britânico, temporalmente localizado entre o final do século XVIII e a segunda década do século XX, e globalmente abrangente. Caracterizado sobretudo pela predisposição, ou capacidade, britânica de fazer uso tanto de seu poder militar, quanto de seu controle sobre recursos escassos para resolver os conflitos do sistema mundial, o qual a Grã-Bretanha era hegemônica (ARRIGHI, 2007).

O Império era então atravessado pelos três blocos na medida em que, a classe senhorial se consolidou em simbiose ao próprio Estado Imperial, ainda que de maneira não orgânica, ou seja, o “Estado não era epifenômeno dos interesses cafeeiros”, mas os interesses

de ambos estavam umbilicalmente ligados, já que os tributos alfandegários constituíam àquela altura a principal fonte de receita para o Império (KRAUSE E SOARES, 2022, p.229). Desta forma, enquanto prosperasse o café, prosperaria também o Brasil.<sup>4</sup> Essa mesma classe senhorial nacional nasceu também ligada ao mercado global de café que ela mesma condicionou; e só pôde condicioná-lo devido às estruturas políticas e econômicas internas (MARQUESE E SALLES, 2016). Ao passo em que o Estado só pôde se estruturar economicamente e politicamente daquela específica forma devido à sua condição de periferia no sistema-mundo (WALLERSTEIN, 2001).

Mais do que pela sua localização dentro de três blocos distintos. A década de 1870 é um objeto privilegiado de análise pois nela ocorreu o desenrolar das crises destes respectivos sistemas históricos, de forma articulada e simultânea, ainda que seus agentes não tivessem consciência delas.

O Império estava imerso em uma crise política e econômica ao menos desde a Guerra do Paraguai, momento em que as finanças brasileiras passaram a ser destinadas volumosamente ao Prata como não se fazia mais desde a década de 1850. Obrigando assim a parar o momento de modernização conservadora iniciado naquela década. Além disso, a já citada inversão política de 1868 acirraria os ânimos entre liberais e a própria Coroa, ao passo em que a Lei do Ventre Livre de 1871 rachou o partido conservador (KRAUSE E SOARES, 2022, pp.325-7). A hegemonia Saquarema entrava em crise, e junto, compartilhando inclusive as causas, entrava também a própria escravidão, agora com uma data limite, ainda que consideravelmente distante (SALLES, 2009). Não obstante, em 1873 se iniciou no cenário econômico global a Grande Depressão. Gerando uma deflação sem precedentes, causada estruturalmente pela expansão do capital mercantil e sua respectiva financeirização, prejudicou os produtores de bens primários de todo o mundo, inclusive do Brasil, ainda que não de maneira uniforme. Sendo também o que Arrighi chamou de crise sinalizadora do ciclo de acumulação britânico (ARRIGHI, 2001). A década de 1870 se faz privilegiada pois em momentos de crises, como os observados aqui, as contradições estruturais se tornam ainda mais visíveis, como veremos.

### *Reformando o Império, a prática política.*

---

<sup>4</sup> Ver especialmente o capítulo 1 de Salles (2008).

A primeira grande reforma, a qual consideramos a condicionante de todas as outras, foi a lei do Ventre Livre aprovada em 28 de Setembro de 1871. Motivada pela perspectiva da Coroa e de grupos liberais de que deveria-se dar andamento à questão servil, reforçada pela impressão de isolamento internacional que o próprio Rio Branco teve após a Guerra do Paraguai devido à consequente participação de ex-cativos no conflito (SOARES, 2015). Além disso, contribuiu para a pressão pela lei o resultado da Guerra de Secessão Americana (1861 - 1865), que deixou ainda mais claro que, o Império deveria assumir as rédeas do processo de emancipação caso quisesse que este fosse feito de forma soberana e pacífica, posto que o pilar de sustentação da manutenção internacional da escravidão havia caído (MARQUESE E PARRON, 2011, p.98). A solução foi a já citada lei. De forma resumida não nasciam a partir daquela data mais escravos no Brasil. Os ingênuos - assim chamados os nascidos livres de ventre escravo - poderiam ser entregues ao Estado aos oito anos de idade sob indenização de 600\$000 pagos com títulos da dívida pública com juros de 6% ao ano, ou os senhores de suas mães poderiam valer-se de seu trabalho até que completassem vinte e um anos, quando seriam, enfim, de fato livres.<sup>5</sup>

Sua aprovação foi por um lado percebida como positiva pelos proprietários de escravos, pois em sua esteira foi assinado o decreto que criava o regulamento para realizar a matrícula tanto dos escravizados então possuídos, como dos ingênuos.<sup>6</sup> Desta forma acalmaram-se os ânimos relativos à insegurança jurídica desses proprietários em relação à propriedade dos africanos obtidos após a proibição do tráfico de escravizados de 1831 (MAMIGONIAN, 2011). Por outro lado, a lei estipulava um prazo de validade para o regime escravista no Brasil. Ainda que pudesse levar mais de vinte anos, os proprietários de escravizados tinham clareza de que veriam o modo de produção no qual estava baseada sua riqueza desaparecer, escancarou-se assim o problema da mão de obra (MARQUESE E SALLES, 2016, p.162).

Como apontou Alonso (2000), o conjunto de instituições jurídicas e políticas centralizadas elaborada pelos Saquaremas décadas antes servia muito bem à manutenção da economia escravocrata, mas com o desmonte do cativeiro iniciado na década de 1850, e

---

<sup>5</sup> Ver: BRASIL. Lei Nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei.

<sup>6</sup> Ver: BRASIL. Decreto Nº 4835 de 1 de Dezembro de 1871. Approva o Regulamento para a matricula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava.



virtualmente finalizado em 1871, passava a ser necessária a atualização destas instituições. Todavia, segundo a autora, a tônica dos discursos sobre reformas por parte da classe dirigente era sempre a da cautela, pois para eles, as estruturas sociais foram organizadas de forma entrelaçada às instituições jurídico-políticas, de forma que “a reforma numa não se faria sem a dissolução da outra” (ALONSO, 2000, p.46).

O que Rio Branco fez nestas circunstâncias foi tentar tomar os rumos dessa dissolução. Após aprovar a libertação do ventre, e em alguns casos antes, o chefe de gabinete colocou em marcha uma série de reformas políticas e jurídicas que pretendiam remodelar as estruturas do país, tais como: a regulação do trabalho livre, a naturalização de imigrantes, a regulação fundiária, racionalização do processo judicial, expansão e laicização da burocracia, e reforma do ensino (ALONSO, 2000).

Para remediar o fim controlado da escravidão o Brasil deveria ser capaz de absorver um grande número de imigrantes europeus. Para isso, Rio Branco regulou o trabalho livre e naturalizou estrangeiros que vivessem no Brasil por mais de 2 anos. De forma complementar criou a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, e promoveu o primeiro censo populacional do Brasil (ALONSO, 2000, p.51).

Adentrando o cenário jurídico, Rio Branco fez alterações consequentes na legislação de 1841, com vistas principalmente a racionalizar a prática do Direito no Império (NEDER, 2012). Suas medidas incluíram a ampliação do habeas-corpus, a regulamentação da prisão preventiva, a transferência da autoridade da polícia para a figura do juiz de direito (ALONSO, 2000, pp.51-2).

No que tange à burocracia imperial, Paranhos realizou uma reforma igualmente racionalizadora da administração com a criação de novos cargos e departamentos. Também laicizou instituições de acordo com as reivindicações do Partido Liberal: registro civil, óbitos e casamentos, retirando da igreja parte consequente de suas atribuições cotidianas. O ensino também não passou incólume pela sede reformista do gabinete, Paranhos julgava essencial para a modernização econômica do país a expansão da mão de obra qualificada. Para isso o governo tomou medidas de expansão da educação, criando “escolas normais” e escolas técnicas superiores, “abrindo carreiras políticas para grupos sociais externos à elite” (ALONSO, 2000, p53). Por fim introduziu o sistema métrico, objetivando padronizar os pesos e medidas em todo o Império (ALONSO, 2000, p.52).

*Modernizar o Império, a reprodução das relações de produção.*

No momento de libertação do ventre as cafeiculturas paulista e fluminense experimentaram respectivamente seu crescimento e sua grandeza (MARQUESE, 2013). Estas regiões, ao menos desde a segunda proibição do tráfico atlântico de escravizados em 1850, valiam-se do tráfico interno para abastecer suas lavouras com mão de obra (GRAHAM, 2002). Todavia foi com a aprovação da Lei do Ventre Livre que este comércio interno se intensificou, gerando um fenômeno de transferência de braços cativos das províncias açucareiras e especialmente algodozeiras do Norte para as cafezeiras do Sul, sobremaneira o Rio de Janeiro (MARQUESE, 2013).

Rafael Marquese (2013) aponta através de dados demográficos que esse movimento descrito acima levou a um conseqüente aumento da população cativa nas zonas cafezeiras em expansão, e a uma estabilização desta população nas regiões de produção madura. Porém, segundo o próprio autor, nesses dados não estão incluídos os ingênuos, o que nos faz acreditar na hipótese de que houve um crescimento do número de pessoas que trabalhavam nas condições de escravizados apesar de juridicamente não sê-los. Podemos concluir a partir disso que um dos efeitos centrais da supracitada lei foi o de um novo aprofundamento da escravidão nessas regiões, e de intensificação do trabalho escravo movido, contraditoriamente, pela confirmação de seu fim.

Contudo, não podemos supor que as cafeiculturas brasileiras iriam conseguir manter seus níveis de produção a longo prazo contando somente com o tráfico interno de escravizados, já que a tendência no preço do cativo foi de subida vertiginosa até a eclosão do movimento abolicionista na década seguinte (CASTRO, 1995). Além do mais, não poderiam mais contar com essa mão de obra indeterminadamente. A forma encontrada para sanar os problemas que se avizinhavam foi a da modernização da estrutura produtiva.

Como já citado acima, as oligarquias cafezeiras fluminenses foram as principais beneficiadas com as medidas econômicas da década de 1870, e há um consenso de que isso se fez sobretudo por serem essas o sustentáculo político do Império (DEAN, 2009). Porém, nos parece que as causas para essa preferência de investimentos é mais complexa, e não pode ser explicada somente pelo argumento da sustentação política por parte de um grupo específico. É crucial então compreender o papel dessas oligarquias para o Brasil de então.

Desde 1828 o Brasil estava colocado na dianteira da produção de café para o mercado internacional. De maneira que, ainda durante a década de 1830 a rubiácea suplantou em importância, e números absolutos, as exportações de açúcar para a balança comercial brasileira. O café tornou-se assim o principal produto de exportação brasileiro, e aumentando à reboque a importância política de seus produtores para o Império (MARQUESE E TOMICH, 2009).

Não podemos perder de vista, porém, que a construção do Vale do Paraíba como principal região produtora de café aconteceu intrincada aos movimentos da economia global do século XIX. A cafeicultura fluminense se ergueu sobre a derrocada das demais zonas produtoras - nomeadamente Haiti, Cuba, Jamaica - em um momento em que o café era considerado uma bebida de luxo, em grande medida devido à baixa oferta. O Vale foi, segundo Marquese (2013), o grande responsável pela massificação da bebida no século XIX. A combinação escravidão, terra barata, clima favorável, e políticas públicas favoráveis criou a tempestade perfeita para os senhores de escravos da região fluminense inundarem os mercados europeus e norte americanos com a commodity, provocando uma queda brusca em seus preços internacionais, massificando assim sua demanda (MARQUESE, 2013). Ao fim deste processo, nas décadas de 1840 e 1850, o mercado global de café era francamente dependente da produção brasileira, ao passo que o Império do Brasil era igualmente ou mais dependente do mercado global e da produção de café.

Quando olhamos para o Norte do Brasil damos conta de um vultoso contraste. Peter L. Eisenberg (1977) em livro sobre a economia açucareira de Pernambuco no longo século XIX fez um rico panorama de sua situação. Segundo o autor, o açúcar pernambucano - e por extensão também o brasileiro - enfrentou dois grandes problemas, sendo eles a queda de preço da mercadoria globalmente, e a concorrência.

Além disso, os Senhores de Engenho do Norte tinham uma relação contraditória com a taxa de câmbio nacional. Seu declínio era positivo da perspectiva de exportadores de bens primários que naturalmente eram, pois podiam vender a moeda estrangeira valorizada por uma quantidade cada vez maior de mil-réis, de forma a compensar a queda dos preços que o açúcar sofreu ao longo do século XIX. Porém esses mesmos Senhores de Engenho eram profundamente dependentes de importações, já que boa parte dos insumos por eles utilizados

na produção vinha de fora do Império, além dos maquinários necessários à modernização da produção (EISENBERG, 1977, p.45).

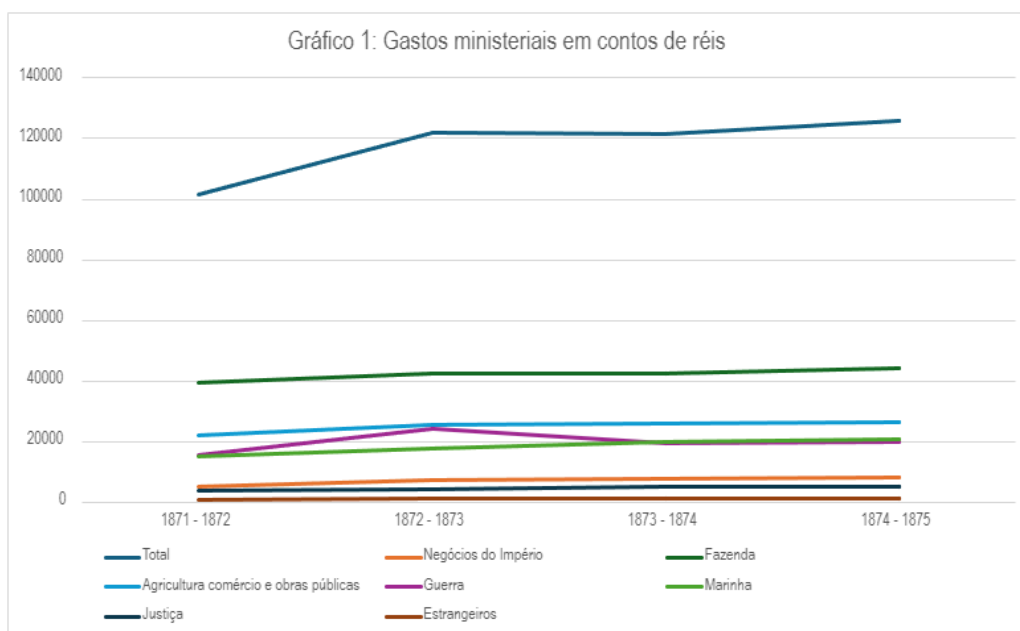
Possivelmente o mais duro golpe que a açucarocracia brasileira sofreu durante o século XIX, foi a concorrência com o açúcar de beterraba, responsável duplamente pela queda geral dos preços do artigo, e pelo acirramento da concorrência. Produzido na Europa, ou por suas colônias, recebia incentivos fiscais internos, e impunha ao açúcar de cana produzido no Brasil e no ocidente de Cuba barreiras protecionistas. De forma que o mercado de açúcar de cana caiu ao longo do século XIX de cerca de 90% do comercializado no mundo em 1840, para menos de 50% no início do século XX (EISENBERG, 1977, pp.45-6).

Na década anterior à que estamos observando, para exemplificar, das 151,7 milhões de libras esterlinas exportadas pelo Império 67,1 foram de café, seguido pelo algodão, responsável por 28,9 milhões de libras - devido sobretudo a Guerra de Secessão Americana, como nos aponta Youssef (2019), e somente então aparecia o tradicional açúcar com 19,3 milhões de libras. Na década de 70, já sob os efeitos do reformismo, a discrepância tornou-se ainda maior. O Império exportou cerca de 205,4 milhões de libras, dos quais 116,6 milhões eram oriundas dos cafezais, açúcar e algodão trocaram de posição nesta década, com 24,3 e 17,3 milhões respectivamente.

Tabela 1: Exportações Brasileiras, 1820 - 1890 (em milhões de libras esterlinas)									
Anos	Cafê	Açúcar	Algodão	Borracha	Couro, Peles	Fumo	Cacau	Outros	Total
1821-30	7,4	10,7	8,1	0	5,3	1	0,2	5,8	38,5
1831-40	2,9	13,3	5,8	0,2	4,3	1	0,3	5,8	54,6
1841-50	24,3	15	4,2	0,3	4,9	1,1	0,5	6,7	57
1851-60	55,4	20,9	6,2	2,5	7,7	2,8	1,1	10,5	107,1
1861-70	67,1	19,3	28,9	5,4	9	4,6	1,4	16	151,7
1871-80	116,6	24,3	17,3	11,3	10,8	7	2,7	15,4	205,4
1881-90	124	19,5	8,8	15,6	6,4	5,4	3,3	16,5	199,5

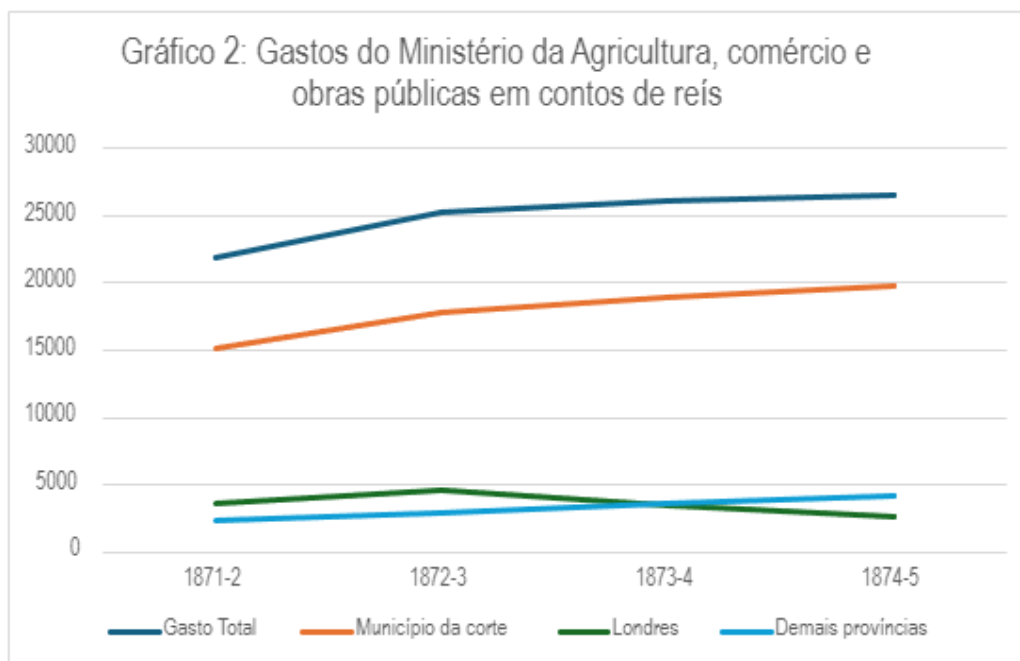
**Fonte:** NOGUEIRA, Denio. **Raízes de uma nação**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988. *Apud*. GOLDFEDER, Pérola; NABARRO, Wagner; SARAIVA, Luiz Fernando. **Atlas Histórico-econômico do Brasil no século XIX**. Brasília: Senado Federal; Niterói: Eduff: 2024

Produto e produtor deste cenário era o próprio orçamento imperial, que durante o primeiro decênio da década de 1870 tendeu a concentrar seus gastos em pastas ministeriais, e regiões específicas. Diante de um cenário de crise de mão de obra, mas de necessidade da manutenção da produtividade, investiu-se ao longo do período contemplado pela presidência de Paranhos no conselho de ministros cerca de 100.000:000\$000 em obras de infraestrutura, em um cenário onde o orçamento geral do Império nos quatro anos somou cerca de 470.000:000\$000. Ou seja, a expansão, ou manutenção, da infraestrutura ocupou pouco mais de 20% do orçamento do governo. O Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, responsável pela infraestrutura, teve durante este período, o orçamento menor somente que o Ministério da Fazenda, o responsável dentre outras funções pelo pagamento da dívida interna e externa, numa clara demonstração da importância que as reformas tiveram pela perspectiva orçamentária, a qual privilegiamos no presente trabalho. Não obstante, o ministério tendeu a concentrar os gastos de forma colossal na Corte, que na contabilidade do Império era a responsável por abrigar os gastos relativos a obras públicas de integração do Vale com a mesma, e o Porto do Rio de Janeiro. Tais como, mas não só a Estrada de Ferro D. Pedro II (EFDPII).<sup>7</sup>



Fonte: Balanço de Receita e Despesa (1871-1875)

<sup>7</sup> Balanço de Receita e Despesa do Império (1871-1875).



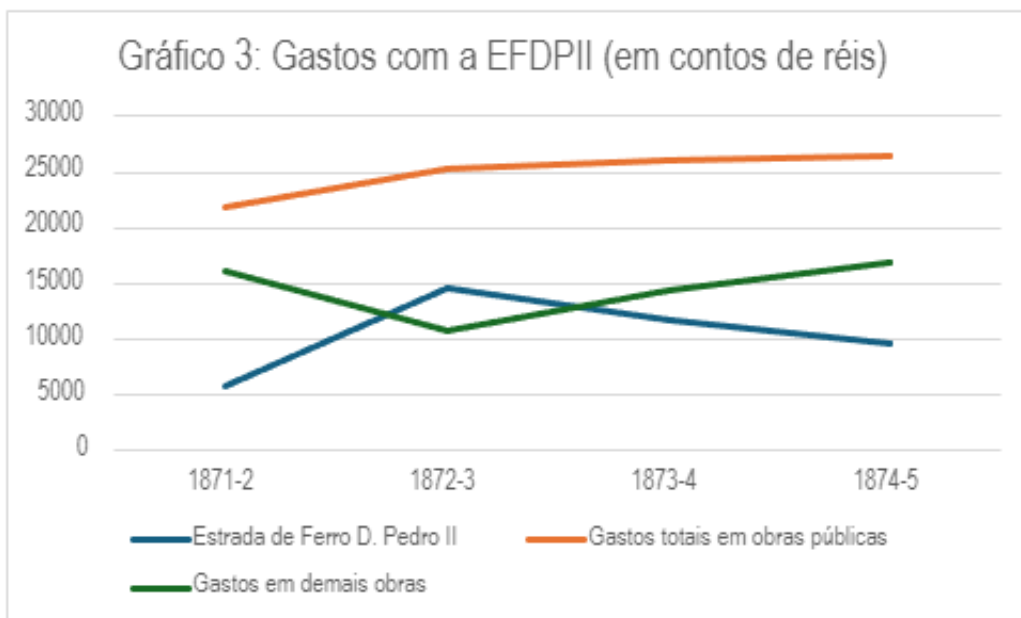
**Fonte:** Balanço de Receita e Despesa (1871-1875)

Os gráficos acima, quando analisados em conjunto da Tabela 1 nos dá a tônica da prática de investimentos durante a Monarquia e dos resultados obtidos. Percebe-se pelo primeiro gráfico que o montante dos gastos “na Corte” cresceu de 15 mil contos de réis em 1871 para 20 mil em 1875. Isso em um cenário onde o Ministério da Agricultura, comércio e obras públicas, responsável pelo empreendimento de obras de infraestrutura, dispunha de um orçamento de não muito mais que 25 mil contos de réis, e investiu, quando muito, pouco menos de 5 mil contos de réis em todas as províncias somadas. Portanto a Corte ocupou, durante esse período, algo em torno de quatro quintos do orçamento voltado para essa finalidade, e quatro vezes o investido em todo o resto do Império.

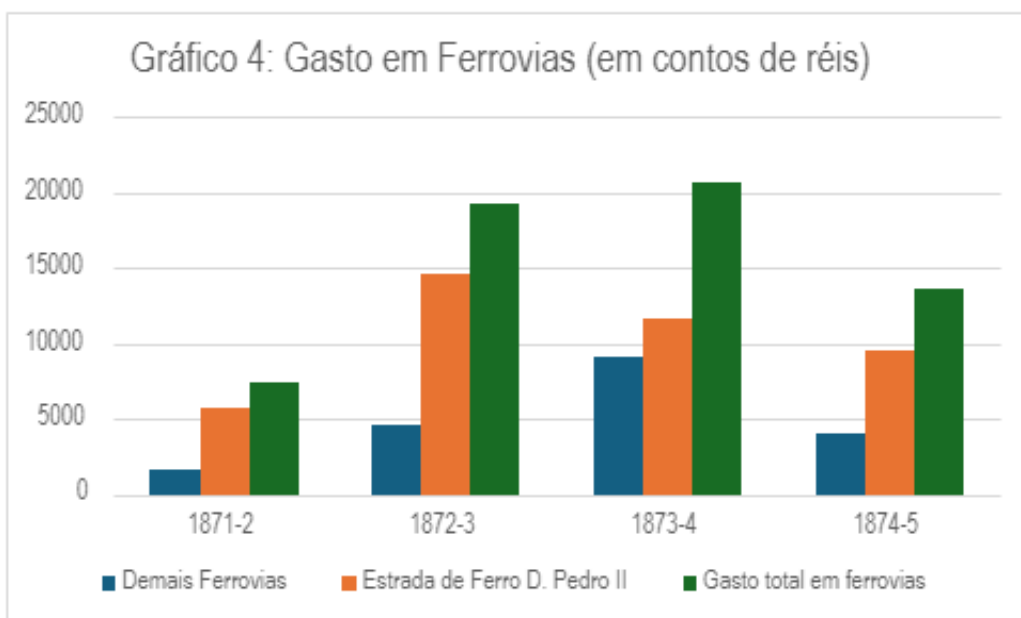
Dentre as principais obras encampadas pelo gabinete destacam-se a instalação de cabos telegráficos submarinos ligando o Brasil à Europa, a modernização dos portos do Rio de Janeiro do Recife, reformas urbanas, subvenções à construção de estradas de ferro por companhias privadas, e principalmente a expansão da EFDPII (GRAHAM, 1968), a qual merece algumas linhas de destaque.

A EFDPII é especialmente relevante para este trabalho devido à sua localização e aos grupos econômicos e produtivos que ela atendia. Com sede na Corte, aquela ferrovia criada em 1855 era a responsável pela integração econômica da região produtiva do Vale do Paraíba

fluminense com o porto do Rio de Janeiro, e vinha ganhando cada vez maior importância após seus trilhos ultrapassarem a Serra do Mar na década de 1860 (EL-KAREH, 1982). Esta artéria da economia brasileira que já vinha recebendo grandes obras de expansão e manutenção durante os anos anteriores, passou a ser após a lei do Ventre Livre a maior prioridade das finanças imperiais entre as demais obras, e entre as demais ferrovias, durante o gabinete Rio Branco, como mostra o gráfico 3 e 4 respectivamente.



Fonte: Balanço de Receita e Despesa (1871-1875)



Como demonstram os gráficos acima, desde o segundo semestre de 1872 até o final de 1875 as obras de expansão da EFDPII passaram a drenar sozinhas pelo menos 10.000:000\$000 do orçamento do ministério responsável. Com exceção do ano fiscal de 1873-74, em que foi gasto um montante considerável com estudos para expansão das estradas da Bahia, São Paulo e Pernambuco, - cedidas a companhias inglesas as quais o governo Imperial pagava garantias de lucro - a EFDPII trouxe quase dois terços dos valores destinados às ferrovias de forma geral.<sup>8</sup> Levando esta política de investimentos a ser considerada uma das principais formas de compensação à cafeicultura fluminense pela lei do Ventre Livre como proposto por Soares (2024). Mas mais do que o gasto com a EFDPII, é relevante interpretar a aparente negligência para com as demais.

Na década de 1870, como aponta Lamounier (2012), a situação ferroviária no Brasil era desigual inclusive pela perspectiva dos lucros que essas repassavam aos seus investidores. Em São Paulo, a companhia São Paulo Railway (SPR) se mostrava uma companhia extremamente lucrativa, ligando a cidade de Jundiaí no Oeste paulista ao crescente porto de Santos, recebendo carregamentos de café das demais companhias paulistas menores em seus ramais (LAMOUNIER, 2012, p.84). No Norte as também inglesas The Recife and San Francisco Pernambuco Railway Company (RSFR) e a Bahia and San Francisco Railway (RBFR), eram extremamente deficitárias. Em grande medida esse déficit se dava pelo frete caro e a distância entre as estações e os engenhos. De maneira que os Senhores de Engenho tendiam a preferir utilizar o tradicional transporte por mulas. Em outros casos, devido a proximidade dos engenhos de rios navegáveis e do litoral, havia a preferência em utilizar o transporte fluvial. No fim, a principal vantagem das ferrovias nas regiões açucareiras vinha sendo a conexão dos engenhos com os centros urbanos, servindo muito mais para integrar aquela economia ao mercado interno brasileiro, do que ao externo como era planejado (EISENBERG, 1977, p.72).

Acreditamos, portanto, que o reformismo empreendido desta forma, e neste contexto pode ser explicado pela dependência que o Estado tinha em relação a determinadas formas de arrecadação vinculadas direta ou indiretamente a escravidão. Além disso, Magno Fonseca

---

<sup>8</sup> Balanços de receita e despesa do Império (1871-1875).



Borges e Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho em texto sobre as relações entre a ampliação da EFDPII apontam que a ferrovia em si era parte do próprio projeto saquarema de civilização imperial, que incluía a combinação da modernidade européia com a escravidão (BORGES E MARINHO, 2015). Nada, senão ferrovias exportando o grão que estampava bandeira da monarquia brasileira, produzido com trabalho escravo, poderia ser mais simbólico.

*As origens da receita, a muito relativa autonomia do Estado.*

O Império do Brasil tinha uma estrutura para arrecadação de receita muito similar aos demais Estados da época, baseando-se sobretudo em tributos alfandegários de exportação e importação, 75% do total, sendo a parte faltante constituída principalmente de impostos do interior e receita extraordinária (VILLELA, 2007).

Em um contexto onde os principais produtos de exportação eram café e açúcar, produzidos em regime de grande plantação escravista, podemos inferir sem grandes dificuldades que a base da arrecadação do Império repousava no fim sobre a escravidão, tendo esta rendido, somente entre os anos de 1871 e 1875, cerca de 72.672:000\$000 aos cofres públicos na forma de tributos sobre exportação.<sup>9</sup>

Além da exportação de bens agrícolas produzidos em regime de escravidão, o Estado tinha como alternativa de financiamento a emissão de títulos da dívida pública interna, além da contração de empréstimos exteriores junto a Inglaterra. Para financiar as reformas o Estado recorreu a ambas as possibilidades. O ano de 1875 ilustra bem essa tendência, pois neste ano, como nos mostra Carreira (1889) o gabinete em seus estertores finais, contraiu um empréstimo de £ 5.000.000, e emitiu 25.000:000\$000 em títulos ao portador vinculados à dívida externa, comprados sobremaneira pelo Banco do Brasil, instituição que frequentemente socorria os cofres públicos quando necessitavam de financiamento (SCHULZ, 2013, p.106).

O que nos interessa de modo geral é o fato de que essas três formas de arrecadação, alfândega, empréstimos internos e empréstimos externos, estavam umbilicalmente articuladas entre si e também à escravidão.

As conexões entre a receita oriunda das alfândegas com a escravidão são as mais simples de serem estabelecidas, como já o foram parcialmente acima. Na medida em que os

---

<sup>9</sup> Balanço de receita e despesa (1871-1875)

principais produtos exportados pelo Império eram produzidos por braços cativos, a renda extraída dos tributos sobre estes bens eram ao fim e ao cabo extraída da escravidão em si. Porém a conexão entre esta renda e a capacidade de captar empréstimos externos nos interessa sobremaneira.

Além disso, o Império foi considerado durante todo o século XIX um excelente pagador nos mercados internacionais, principalmente quando comparado aos vizinhos latino americanos, tendo sido por isso um parceiro confiável para a exportação de capitais britânicos na forma de empréstimos, ou de investimentos diretos (MARICHAL E TOPIK, 2003). Podemos atribuir aqui a capacidade brasileira de honrar os compromissos financeiros contraídos junto à *city* de Londres em parte à relativa estabilidade política do Império, principalmente após 1840, ou à política econômica ortodoxa empreendida pelos conservadores durante seus gabinetes e mantida pelos gabinetes liberais, ou também ao lugar relativamente seguro que o Brasil ocupava enquanto principal produtor de café no mercado global após a década de 1830.<sup>10</sup>

O que acreditamos, porém, é que esses três aspectos se complementavam mutuamente ao mesmo tempo em que só se fizeram possíveis graças a escravidão. Na medida em que a consolidação do Estado brasileiro no século XIX, assim como sua pacificação, só foi possível graças a solidariedade construída entre as diferentes elites regionais em torno de um *éthos* senhorial, e a impressão de uma direção específica no Estado por um grupo de intelectuais, que tinha como seus fatores centrais, mas não exclusivos, a centralização política, financeira e a defesa da escravidão enquanto um “mal necessário” para o desenvolvimento da “civilização brasileira.” (MATTOS, 2017; SALLES, 2008). Argumentamos, portanto, que essa confluência de fatores possibilitou uma relativa estabilidade no que tange à administração política e financeira do Império, tendo como seu baluarte final a escravidão, que fornecia a segurança de que os atores britânicos precisavam para conceder os importantíssimos empréstimos.

Para expandir a dívida interna a relação de confiança não era assim tão diferente. Os títulos ao portador só eram comprados devido ao seu reconhecido grau de confiabilidade enquanto investimento. Tal segurança baseava-se na garantia de que, ao vencer o prazo do

---

<sup>10</sup> Sobre a relativa estabilidade política ver: Carvalho (2003); Para um panorama da política econômica do Segundo Reinado: Summerhill (2015); Para uma análise da posição do Brasil enquanto produtor global de café ver Marquese e Tomich (2009)

título, o Estado teria os fundos necessários para descontá-los. Isso, no entanto, só seria possível enquanto a arrecadação se mantivesse satisfatória aos cofres públicos, e para tanto interessava naturalmente a manutenção da produção das mercadorias típicas do Império nos ritmos, proporções, e preços igualmente típicos ou superiores. Sustentando-se até então, assim como no caso anterior, no trabalho escravo.

Desta forma, devido ao funcionamento da arrecadação tributária do Império, podemos afirmar sem grandes questionamentos que, o principal motor financeiro do reformismo, ao mesmo tempo em que era seu objetivo final, foram as grandes lavouras destinadas à produção para exportação, até então sustentadas pelo trabalho cativo, e agora dependentes de uma compensação produtiva pela via técnica.

#### *Conclusão.*

O que concluímos então da política empreendida pelo gabinete, e no fim da preferência dos investimentos na região fluminense, é a de que os dirigentes imperiais, e o próprio Rio Branco enquanto um deles, viam-se atados não somente a uma estrutura, mas a uma cadeia delas. No plano político os cafeicultores do Vale do Paraíba fluminense ocupavam o lugar de destaque para as políticas empreendidas pelo Estado desde o alvorecer a hegemonia saquarema (MATTOS, 2017). Em grande medida devido a forma simbiótica que esta classe se construiu junto ao Estado, mas também porque este mesmo Estado era orçamentariamente dependente destes. Os cafeicultores, por sua vez, eram simultaneamente dependentes dos investimentos governamentais para manter sua produtividade nos altos padrões que o mercado global exigia, padrões esses fixados historicamente por esta mesma cafeicultura. No fim, a autonomia que o Estado tinha em relação àquele setor produtivo nos parece que era muito baixa.

Igualmente baixa nos parece a autonomia em relação ao sistema internacional e aos mercados globais. O Império estava inserido em um sistema global sob hegemonia britânica (ARRIGHI, 2001), que colocou em cheque inúmeras vezes o cativo brasileiro, e após o resultado da Guerra Civil Americana teria passagem livre para voltar a questioná-lo (MARQUESE E PARRON, 2011). De forma contraditória, para aquele sistema internacional era profundamente interessante a manutenção da alta oferta de bens primários a custos baixos, que naquele momento, com a contestação da escravidão, só poderiam ser mantidos através de

investimentos em infraestrutura (PARRON, 2023). Isso representava, para os países de capitalismo avançado, um interesse no aumento da produção cafeeira do Brasil, mantendo assim o baixo preço internacional. Para a classe dirigente do Império significou a oportunidade de modernizar aquele setor produtivo, aumentando as receitas dos cafeicultores, e do Estado à reboque.

No fim, argumentamos que, o reformismo do Visconde do Rio Branco buscou restabelecer a ordem Saquarema, esgarçada naquele momento. Apesar de muitas vezes chamado de conservador heterodoxo, sua prática política, sobretudo a econômica, foi muito similar às dos seus predecessores. Já que apesar de importantes tentativas de reformas jurídicas e políticas, não passaram de ajustes do sistema, não parece ter sido em momento algum o objetivo do político realizar alterações estruturais na ordem Imperial. Mesmo a reforma tida como a mais progressista, a Lei do Ventre Livre, realizava alterações muito parcimoniosas (MIRANDA, 2023), e para se certificar que os pilares de sustentação do Império permaneceriam intactos, investiu tanto quanto era possível na modernização técnica de um setor produtivo específico de uma região igualmente específica.

## Referências

Fontes documentais:

BRASIL. Lei Nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei.

BRASIL. Decreto Nº 4835 de 1 de Dezembro de 1871. Approva o Regulamento para a matrícula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava

Balanço de Receita e Despesa do Império (1871-1875).

Bibliografia:

ABREU, Marcelo de Paiva; LAGO, Luiz Aranha Correa do; VILLELA, André Arruda. **A passos lentos: Uma história Econômica do Brasil Império**. São Paulo: Edições 70, 2022.

ALONSO, Angela Maria. **Ideias em movimento: a geração 70 na crise do Brasil-Império**. 2000. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BESOUCHET, Lúcia. **José Maria Paranhos, visconde do Rio Branco: ensaio histórico-biográfico**. Editora Nova Fronteira, 1985.

CARREIRA, Liberato de Castro. **História financeira e orçamentária do Império do Brasil: desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independência**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1889.

CASTRO, Hebe Maria de Mattos, **Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista—Brasil, século XIX**. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

COSTA, Emília Viotti Da. Brasil: A era da reforma 1870 - 1889. *In*: BETHELL, L. (Org.). **História da América Latina**. São Paulo: EdUSP, 2009. v.5.

DEAN, Warren. A economia brasileira 1870-1930. *In*: BETHELL, Leslie. (Org.). **História da América Latina**. São Paulo: EDUSP, 2009. v. 5.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **Maldita Guerra: Nova História da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

EL-KAREH, Almir Chaiban. **Filha branca de mãe preta: a Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II, 1855-1865**. Petrópolis: Vozes, 1982.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. *In*: FERNANDES, Florestan. (Org.). **Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”**. São Paulo: Globo, 2010. p.85.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. **O Império revisitado: instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador (1840-1889)**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

GOLDFEDER, Pérola; NABARRO, Wagner; SARAIVA, Luiz Fernando. **Atlas Histórico-econômico do Brasil no século XIX**. Brasília: Senado Federal; Niterói: Eduff: 2024

GRAHAM, Richard. **Britain and the Onset of Modernization in Brazil 1850-1914**. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, n. 27, pp. 121-160, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere. Vol. 3. Breves notas sobre a política de Maquiavel**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico: Do Império à República**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. v. Tomo II. v.7

KRAUSE, Thiago; SOARES, Rodrigo Goyena. **Império em Disputa: coroa , oligarquia e povo na na formação do Estado brasileiro (1823-1870)**. Rio de Janeiro: FGV, 2022

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Ferrovias e Mercado de Trabalho no Brasil do Século XIX**. São Paulo: EDUSP, 2012

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. **Almanack**, v. n.02, p. 20–37, 2º semestre de 2011.

MARICHAL, Carlos; TOPIK, Steven. O Estado e o crescimento econômico na América Latina: Brasil e México, 1880-1920. **História Econômica & História de Empresas**, v. 6, n. 1, p. 7-34, 2003.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX. **Sæculum-Revista de História**, n. 29, p. 289-321, 2013.

MARQUESE, Rafael de Bivar.; SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. *In*: MARQUESE, Rafael. De Bivar.; SALLES, Ricardo. (Org.).

**Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p.162

MARQUESE, Rafael de Bivar.; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. *In*: GRINBERG, Keila.; SALLES, Ricardo. (Org.). **O Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 2

MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 12, n. 23, p. 98, 2011.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial.** 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

MIRANDA, Bruno. A Lei do Ventre Livre e a administração do tempo histórico no Império do Brasil. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 31, p. e8, 2023.

NEDER, Gizlene. Carretilhas em ação: Reforma e conservadorismo no Segundo Reinado. **Dimensões**, n. 28, 2012.

NOGUEIRA, Denio. **Raízes de uma nação.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988..

PARRON, Tâmis. Capital and World Labor: The Rise and Fall of Slavery in the Nineteenth Century. **Historia Crítica**, n. 89, p. 155-182, 2023.

PORTELLI, Hughes.(Org.). **Gramsci e o Bloco Histórico.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais.** Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

SALLES, Ricardo. As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o Ocaso Saquarema. *In*: GRINBERG, Keila.; SALLES, Ricardo. (Org.). **O Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 3.

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e Escravos no Coração do Império.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

SCHULZ, John. **A crise financeira da abolição.** 2 ed, São Paulo: EDUSP. 2013.

SOARES, Rodrigo Goyena . A recunhagem da moeda imperial: as reformas do visconde do Rio Branco (1871-1875). **REVISTA DE HISTÓRIA** , v. 183, pp. 1-30, 2024.

SOARES, Rodrigo Goyena. Nem arrancada, nem outorgada: agência, estrutura e os porquês da Lei do Ventre Livre. **Almanack**, p. 166-175, 2015.

TOMICH, Dale W. **Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial.** São Paulo: EDUSP, 2011

VILLELA, André. Distribuição regional das receitas e despesas do Governo Central no II Reinado, 1844-1889. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 37, p. 247-274, 2007.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2001

WILLIAMSON, Jeffrey G. **American Growth and the Balance of Payments 1820-1913: A Study of the Long Swing.** Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1964.